



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O prefeito do Município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, Fabiano da Luz, no uso de suas atribuições torna pública a homologação final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2015 e suas retificações:

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
Graciela R. Albuquerque	Agente de Combate a Endemias	Deferido
José Quevedo	Agente de Serviços Gerais	Deferido
José Roberto Santos Albuquerque	Fiscal de Trânsito e Transportes	Deferido
Karoline Markoski	Odontólogo	Indeferido
Leoni Maria Quevedo	Agente de Serviços Gerais	Deferido
Márcia Aparecida de Souza da Silva	Agente de Serviços Gerais	Deferido
Raysa Kläsener	Agente Educativo	Indeferido
Vilson Alves Ferraz	Agente de Manutenção e Conservação	Deferido

Os candidatos cujo pedido de isenção foi indeferido, deverão, nos termos do Item 5.7.6 pagar a taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, caso contrário sua inscrição não será efetivada.

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Concurso Público nº 001/2015 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Pinhalzinho/SC, em 09 de Outubro de 2015.

FABIANO DA LUZ
Prefeito do Município de Pinhalzinho